

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 45/2020

DATA: 31 DE JANEIRO DE 2020.

SÚMULA: Concede afastamento a servidora
LUCIANA MARIA WARMLING.

PABLO LIBERAL BORTOLAS, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentada na Lei Municipal nº 407/2010.

RESOLVE:

Art.1º - Concede afastamento a Servidora **LUCIANA MARIA WARMLING**, conforme solicitação datada em 24 de janeiro de 2020.

Art.2º - O afastamento e baseado na Lei Municipal nº 407/2010 no Art. 58 do Capítulo II, Seção III.

Art. 3º - O período do afastamento será a partir de 01 de fevereiro de 2020 até 01 de fevereiro de 2022, sem prorrogação.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 31 DE JANEIRO DE 2020.

Registre-se e Publique-se

PUBLICADO EM QUADRO MURAL

EM 31/01/20

Luciana A. Gelo

PABLO LIBERAL BORTOLAS
Prefeito Municipal em exercício

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PABLO LIBERAL BORTOLAS -
PREFEITO MUNICIPAL**


Eu, **LUCIANA MARIA WARMLING**, brasileira, solteira, professora, portadora do RG 1310228-1 SSP/MT e CPF: 895.965.951-72, residente e domiciliada à Rua dos Pardais, nº 363, Residencial Nossa Senhora Aparecida, Sinop /MT, CEP: 78556.358, venho respeitosamente solicitar de Vossa Senhoria a licença não remunerada por um período de dois (02) anos, com fulcro no art. 58 do capítulo II, seção III da Lei nº 407/2010, que dispõe sobre licença para tratar de assuntos particulares com prazo de Dois (02) anos improrrogáveis, sem ônus para o órgão de origem.

Dessa forma, venho por meio deste solicitar minha licença a partir de 31 de janeiro de 2020, por um período de 02 anos improrrogáveis.

Termos em que,

Peço Deferimento.

Santa Carmem (MT), 24 de Janeiro de 2020.



Luciana Maria Warmling

Deferido 29/01/2020
Pablo Liberal Bortolas

Pablo Liberal Bortolas
PREFEITO EM EXERCÍCIO
CPF: 005.590.011-93